



Ata nº 01 – Instalação
Comissão Especial – P. L. C. Nº 04/2022

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **Celso Hernandez Duarte** (Progressista) **Cristiano Dias Bonapace** (DEM), **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT) e **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (PSB), reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 55/2022, em conformidade com o § 1º do artigo 67, e § 1º, § 2º e § 3º do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, bem como com o artigo 37 e §1º do artigo 57, do Regimento Interno da Casa, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, protocolado sob o nº 513/2022/LEG, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Delgado de David e Marcelo Cardoso Lemos, que “Acrescenta parágrafo segundo, e renumera parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 3, de 6 de agosto de 2014”. À hora estabelecida, a reunião foi aberta e após discussão e votação, deliberou-se o seguinte: **1) Presidente: Ver. Celso Hernandez Duarte; 2) Vice-Presidente: Ver.ª Márcia Pedrazzi Fumagalli; e 3) Relator: Ver. Adenildo de Jesus Padovan; 4) a comissão realizará uma audiência pública no dia 14 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, o Ver. Celso Hernandez Duarte, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.#####kmmb#####7.7.2022#####**